



MOÇ 927/2004

Em

Assessoria de Plenário

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 02/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a Pastora **LUCIANE DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Ministério Mais Que Vencedores.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **LUCIANE DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Ministério Mais Que Vencedores.

**JUSTIFICAÇÃO**

*"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias.... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)*

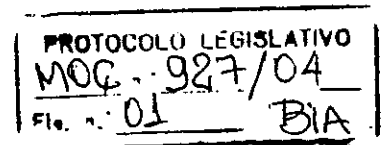
A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **LUCIANE DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA**, esposa do Pastor Ezequias Pereira da Silva, da Igreja Ministério Mais Que Vencedores.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **LUCIANE DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – PP



01/19/02/04 15:03:28



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº

/2004 – GAP

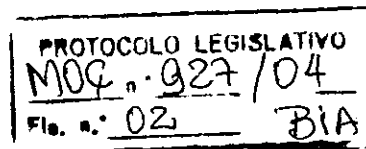
Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº \_\_\_\_\_, de 2004, anexa, manifestando aplauso à Pastora **LUCIANE DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Ministério Mais Que Vencedores.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente



Ilustríssimo Senhor  
**Pastora LUCIANE DOS SANTOS CARDOSO PEREIRA**  
Igreja Ministério Mais Que Vencedores  
QNN 17/19 Módulo A  
NESTA